

**PORTARIA N. 71/2024/RH**

O doutor **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES**, Juiz de Direito Diretor do Foro, da Comarca de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a falta de condições de trabalho em decorrência de problemas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária ENERGISA, desde às 13h15, com prazo de até 04 horas para regularização da situação, conforme informação prestada pela referida concessionária (protocolo n. 1855043-95), ocasionando queda dos sistemas de rede e o não funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que o expediente, na presente data, seja realizado de forma remota nas unidades administrativas e judiciárias, inclusive nos Juizados Especiais, desta Comarca de Várzea Grande.

**Art. 2º - SUSPENDER** o atendimento ao público externo no Fórum de Várzea Grande na presente data.

**Art. 3º - Os prazos permanecem inalterados.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Douta Corregedoria de Justiça, à Procuradoria Geral da Justiça, à Subseção da OAB, aos Meritíssimos Juízes de Direito, à Defensoria Pública, dando-se ciência desta, ainda, aos senhores serventuários afixando-se no mural do Fórum.

Várzea Grande, 19 de março de 2024.

LUIS OTAVIO  
PEREIRA  
MARQUES:7245

Assinado de forma digital por  
LUIS OTAVIO PEREIRA  
MARQUES:7245  
Dados: 2024.03.19 16:08:56  
-04'00'

**Luís Otávio Pereira Marques**  
**Juiz de Direito Diretor do Foro**